

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número vinte e nove

H.
Susana
silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia nove de novembro de dois mil e dezoito

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenções dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Ata; Situação financeira – conhecimento; **1. 9.ª** alteração orçamental – ratificação; **2.** Proposta n.º 27/2018 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2019; **3.** Proposta n.º 28/2018 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2019; **4.** Proposta n.º 29/2018 - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2019; **5.** Proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mêda – 3ª Alteração – Período de Discussão Pública; **6.** Fixação de preço base da empreitada de instalação da Loja de Cidadão de Mêda – Espaço do Cidadão; **7.** Alteração ao alvará n.º 1/2002, emitido em 08/03/2002, denominado por loteamento do Lugar da Costa, requerida por INOBUR – Irmãos Associados, SA - Processo Nº 4389/2018 – Alteração ao Lote nº 47, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo nº 2404º, descrito na Conservatória Predial de Meda sob o nº 2088, da freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga; **8.** Pedido de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal: António Júlio Honrado – Mêda - Processo Nº 4854/2018 – Pedido de constituição de prédio urbano sito na Rua dos Correios – Meda, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo nº 2633º da freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga; **9.** Pedido de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal: Vítor Manuel Silva – Marialva - Processo Nº 4152/2018 – Pedido de constituição de prédio urbano sito no Fundo do Largo dos Porcos – Marialva, inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo nº 417º, da freguesia de Marialva; **10.** Para conhecimento os seguintes pedidos de licença de obras particulares: Cacilda da Luz Rebelo Rocha – Sequeiros - Processo Nº 4111/2018 – Aprovação Final; Eugénio Máximo Rodrigues – Cancelos de Cima - Processo Nº 4079/2018 – Aprovação Final; Luís Fernando Nevado Garrido – Meda - Processo Nº 5445/2018 – Aprovação Final; António Manuel Marra Rodrigues – Outeiro de Gatos - Processo Nº 5417/2018 – Aprovação da Arquitetura; José Francisco Pestana Abrunhosa – Aveloso; Processo Nº 2634/2018 – Aprovação da Arquitetura; José Salvador Seixas Amado – Marialva - Processo Nº 2365/2018 – Aprovação da Arquitetura; Sara Margarida Martinho Amado – Outeiro de Gatos Processo Nº 2707/2018 – Aprovação da Arquitetura; Maria Odete Anselmo Pinto – Marialva - Processo Nº 5593/2018 – Aprovação da Arquitetura; Eurico Fernando dos Santos Ferreira – Meda - Processo Nº 4398/2018 – Aprovação Final; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos.-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente da Câmara começou por apresentar um Voto de Louvor ao funcionário António João do Nascimento, Chefe de Gabinete, agora reformado, pela sua dedicação e lealdade durante os trinta e sete anos de serviço ao Município. Voto de Louvor ao qual se associaram todos os Vereadores.-----

Seguidamente informou sobre os próximos eventos/atividades a decorrer no Concelho: no Dia do Município, 11 de novembro: pelas 14h30m sessão solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho e tarde de convívio; “I Encontro de Enólogos” nos dias 24 e 25, com prova de vinhos brancos; também no dia 24 montaria ao javali em Mêda, organizada pela Associação Clube de Caça e Pesca de Mêda, com a presença do Secretário de Estado da Agricultura, Luís Medeiros Vieira.-----

Mais informou que, também nos dias 24 e 25 realizar-se-á, em Salamanca a VIII Feira

Eco-Raia, Feira que sempre contou com a presença do Município de Mêda, mas, este ano devido a realização do “I Encontro de Enólogos”, o Município não estará presente.-

De seguida, informou que foi assinado o contrato de Modernização Administrativa, que tem por objetivo a substituição da rede de dados e a ligação entre todos os edifícios que fazem parte do Município. Acrescentou que foi uma candidatura feita através da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE.-----

Mais informou que foi aprovada a candidatura da Associação de Municípios da Cova da Beira, para colocação de aquecimento nos edifícios da Casa da Cultura e Biblioteca Municipal. Deu nota que, na Casa da Cultura, já foi feita a substituição dos equipamentos, falta a Biblioteca Municipal.-----

Relativamente ao encerramento, no dia de ontem, do SAP de Mêda, devido à falta de médicos, lembrou, antes de mais, e ainda que mais uma vez tal seja competência da Administração Central, lembrou o empenho desenvolvido pela Câmara Municipal para atrair e fixar médicos de família. Manifestou a sua preocupação quanto à atual situação de funcionamento do centro de Saúde, preocupação esta que transmitiu, naquele dia, à Dr.ª Isabel Coelho, Presidente do Conselho de Administração da ULS Guarda, a fim que tomasse as diligências necessárias à resolução do problema. Em complemento, resumiu que, deslocou-se ao Centro de Saúde para falar com a Diretora, Dr.ª Teresa Marques, mas esta encontrava-se de férias, tendo sido atendido pela enfermeira Luísa, a qual lhe transmitiu que, no mapa de novembro, o dia oito de novembro não se encontrava preenchido. Fez saber que durante uma reunião formal na ULS da Guarda, na passada terça-feira, tentaram junto da empresa de prestação de serviços, arranjar um médico para aquele dia, algo que não conseguiram. Referiu que tem feito grande pressão quer junto à Dr.ª Maria Antónia, pessoa ligada à saúde e ao Dr.º Santinho Pacheco, para que seja reforçado o número de médicos de família no Centro de Saúde. Acrescentou que a postura do Município é clara: a sentida e urgente necessidade de colocar médicos, aguardando-se resposta da tutela. Concluiu informando que a Presidente do Conselho de Administração da ULS, Dr.ª Isabel Coelho, assegurou que, até ao final do ano, o casal de profissionais de saúde naturais da Mêda, atualmente a exercer funções no hospital Almada-Seixal, será transferido para o Centro de Saúde de Mêda.-----

Pronunciando-se sobre uma entrevista que foi publicada no jornal “O Interior”,

declarou que consta da mesma uma frase do Senhor Vereador César Figueiredo, com a qual não concorda e que passou a ler: “*Se o Senhor Presidente cortar com o clientelismo e for ao encontro dos interesses e pretensões dos medenses poderá contar com o seu voto para viabilizar o Orçamento.*”-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo recordou ao Senhor Presidente que já tinha feito esta mesma afirmação na última reunião de Câmara.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara rejeitou perentoriamente a ideia transmitida pelo Senhor Vereador César Figueiredo, dizendo que ao contrário do que foi dito, o *pseudo* clientelismo a que se refere o Senhor Vereador não passa, na sua opinião, da defesa dos interesses dos munícipes sem quaisquer interesses pessoais. Disse que, embora entenda a oposição política, a sua missão é fazer a gestão diária dos superiores interesses do Município. Assim, e tendo em conta os superiores interesses do Município, convidou os Senhores Vereadores Aires do Amaral e Aurélio Saldanha a fazerem parte da vereação através da aceitação de alguns Pelouros.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

No uso da palavra, o Vereador Aires do Amaral lamentou que o funcionamento do Centro de Saúde seja um assunto recorrente das reuniões de Câmara. Sublinhou que, não obstante, o Senhor Presidente não possuir quaisquer responsabilidades na gestão do Centro de Saúde, não deixa de ter responsabilidades políticas. Em aditamento, disse que o próprio, em conjunto com o Presidente da Comissão Concelhia do PSD, solicitaram uma reunião formal com a Diretora do Centro de Saúde, Dr.^a Teresa Marques, pedido que lhe foi negado por a mesma se encontrar de férias.-----

Seguidamente, lembrou que na última reunião, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha alertou para a disponibilidade do casal de profissionais de saúde em virem exercer funções no Centro de Saúde de Mêda.-----

Interveio o Vereador Aurélio Saldanha complementando que, na última reunião de Câmara, deu indicadores ao Senhor Presidente da Câmara do interesse do casal de médicos de família em ser transferido para a Mêda, indicadores que o Senhor Presidente ignorou. Verifica que esta situação, à semelhança de outras, não passa de “mais do mesmo”, por parte da gestão municipal do Executivo PS, o qual, ainda que legitimamente consagrado pelo voto popular, considera não ter de fazer tudo o que quer, esquecendo-se, por vezes, que existe uma oposição que, de uma maneira geral e

H.
Susana
Silva

falando na sua pessoa, tenta ser construtiva e nunca só do contra.-----

Retomou o uso da palavra o Vereador Aires do Amaral, sublinhando a disponibilidade que a Oposição tem demonstrado em ajudar o Executivo em Exercício, mas apenas se continua a informar sobre o que foi feito, não se convidando a Oposição a participar da decisão. Ainda sobre o Centro de Saúde, lamentou a inércia da ULS da Guarda em arranjar médico substituto para o dia oito de novembro. Condenou a forma como está a ser feita a gestão da saúde dos munícipes, declarando que não pode continuar a ser feita da forma que está, disponibilizando-se pessoalmente, e em nome dos restantes Vereadores da Oposição a estar na linha da frente dos protestos.-----

O Presidente retorquiu e reiterou que tem a garantia da tutela que, até ao final do ano, a situação estará normalizada.-----

Seguidamente, o Vereador Aires do Amaral, teceu breves considerações sobre o funcionamento do setor de obras particulares do Município, lamentando que, aquando da entrega de um projeto de arquitetura nos serviços, tenham que ser os próprios privados a solicitar pareceres técnicos à CCDR, quando, por norma, e à semelhança de outros Municípios, são os próprios serviços a solicitar os ditos pareceres. Gostaria que o Senhor Presidente prestasse esclarecimentos, de uma forma detalhada, o que se está a passar.-----

Interveio o Vereador César Figueiredo, transmitindo que, enquanto munícipe passou por uma situação semelhante. Resumiu que ao deslocar-se aos referidos serviços camarários a fim de solicitar parecer de emparcelamento para isenção de IMI, foi-lhe transmitido que teria que ser o próprio a solicitar o parecer junto à Direção Regional de Agricultura. Disse ter conhecimento de outros casos semelhantes, pelo que sugeriu que seja criado um gabinete para resolução destas situações.-----

De novo no uso da palavra, o Vereador Aires do Amaral, recordou ao Vice-Presidente, Paulo Esteve, o assunto da falta de internet. Assunto já abordado em reunião anterior, e entendendo que só as palavras ditas não bastam, declarou que obteve junto da PT a informação de que aguardam por um equipamento técnico. Declarou que é impensável estar-se mais de um mês à espera de um equipamento técnico, até porque esta falta de internet está a causar graves problemas ao proprietário do estabelecimento comercial. Assim, disponibilizou-se a facultar o nome e o contato de um Eng.º da PT, no Porto, responsável por esta matéria.-----

O Vice-Presidente retorquiu que já esteve em conversações com o responsável na Altice, o qual lhe garantiu que ia envidar esforços para que fosse dado despacho a esta situação o mais rápido possível.

O Vereador Aires do Amaral pronunciando-se sobre a notícia publicada no jornal "O Interior", citou o Senhor Presidente, que referiu que: "*os mais prejudicados com a não aprovação do Orçamento, são os Municípios*". Concordou com esta afirmação, sublinhando que cada um dos presentes terá que assumir a sua quota parte de responsabilidade na não aprovação do Orçamento. Frisou que, pessoalmente, e sem qualquer problema, sempre saberá assumir a sua quota parte de responsabilidade. Deu nota que a execução orçamental deveria ser, neste momento, de 85%, mas encontra-se abaixo dos 50% o que, na sua opinião, irá trazer problemas de difícil resolução para o Município. Deixou o alerta.

Relativamente à verba orçada, tanto no Orçamento do ano passado, como no de este ano, no valor de cinquenta e cinco mil euros destinada ao PDM, questionou de que forma é que está a ser aplicada essa verba.

No uso da palavra, o Vice-Presidente explicou que foram contratados dois procedimentos. A empresa que foi contratada para efetuar a revisão do PDM tem que realizar dois procedimentos: a revisão do PDM e a Revisão da REN. Relativamente à revisão do PDM, até final do ano será feito parte do pagamento de faturas emitidas; já quanto à Revisão da REN, o valor cabimentado passará para o ano seguinte em virtude de ainda não terem sido apresentadas faturas.

Seguidamente pronunciou-se sobre as comemorações do Feriado Municipal, as quais designou de "pobrezinhas". Acha que não foi dada a devida importância ao Feriado Municipal. Na sua opinião, a Câmara Municipal, como Órgão do Poder Local e representante da população, deveria dar mais importância a esta data, ainda para mais calhando esta num domingo. Terminou dizendo que, de acordo com a opinião pública, por ser num domingo em vez de dois porcos no espeto, haverão três.

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:

Relativamente à montaria, o Vereador, convidou o Senhor Presidente da Câmara e os restantes Vereadores a estarem presentes.

Pronunciando-se sobre a VIII Feira Eco Raia, referiu que a não participação na mesma por parte do Município, mostra bem a falta de estratégia do Senhor Presidente da

Câmara para o Concelho. Lamentou a não participação do Município numa Feira tão importante como a Eco Raia, em Salamanca, uma vez que é uma oportunidade única de levar os nossos produtos além-fronteiras. Criticou a sobreposição de eventos, sugerindo que, para o ano, não seja cometido o mesmo erro.-----

Sobre o encerramento do SAP, no dia de ontem, por falta de médico, declarou que esta situação é uma falta de respeito para com o povo da Mêda. Mais declarou que, e apesar de haver um casal de médicos interessado em ser transferido para a Mêda, os problemas não vão terminar por aí, até porque não entende, sendo esta uma Câmara PS, num Governo PS, com maioria parlamentar, andarmos sempre em sobressalto. Concluiu, resumindo que este é, na sua opinião um problema grave que define bem, neste momento, a Mêda. Ou seja, a Mêda tornou-se numa terra pouco “apetitosa” para as pessoas virem e se fixarem.-----

Relativamente à aposentação do Chefe de Gabinete, António João do Nascimento, questionou se, com a saída deste, o Senhor Presidente acha que há a necessidade de nomear outro Chefe de Gabinete.-----

Questionou sobre quais as diligências que têm sido efetuadas relativamente à eletrificação de uma Quinta, em Ranhados e à extensão do ramal de água para uma habitação, em Cancelos, assuntos já abordados em anteriores reuniões.-----

Quanto à notícia publicada no jornal “O Interior”, fez saber que uma das coisas que transmitiu ao jornalista foi que: não interessa haver a substituição do Chefe de Gabinete ou a atribuímos pelouros aos Vereadores da Oposição, quando as políticas não mudam. Salientou que o que foi por ele referido no jornal foi que o Senhor Presidente da Câmara tem que perceber que tem que “cortar” com quem o rodeia por este serem, na opinião do Vereador, más influências para a Mêda. Declarou que, no seu entendimento são pessoas que apenas se preocupam com o seu umbigo e não com o desenvolvimento da Mêda e com os Medenses. Mais disse, que, ao contrário do que é referido pelo Senhor Presidente da Câmara de que está a seguir um caminho, na opinião do Vereador, o Senhor Presidente não está a seguir caminho algum, está completamente á deriva, a tentar perceber o que vai acontecer para depois escolher qual o lado a seguir. Neste contexto, subscreveu as palavras dos Vereadores Aires do Amaral e Aurélio Saldanha quanto à falta de estratégia para o Concelho, salientando que até têm uma certa dificuldade em criticar uma estratégia que não existe. Declarou

que a Mêda está com sérios problemas, só não sabe dizer se é uma gripe que pode, eventualmente, passar com um comprimido, se só já vai com uns vapores de folhinhas de eucalipto ou se já é uma doença em fase terminal.-----

Interveio o Vereador Aires do Amaral, subscrevendo a intervenção do Vereador César Figueiredo quanto à sobreposição de eventos. Tendo em conta tudo o que até agora foi dito sobre os eventos, está em crer que, nos últimos anos que o Município participou na Eco Raia, não esteve lá a fazer nada. Acha que a participação neste evento é extraordinária para os empresários da Mêda.-----

No uso da palavra, o Vice-Presidente clareou que, inclusivamente nos últimos anos o número de participantes tem vindo a diminuir. Quanto à sobreposição de eventos, o Vice-Presidente assumiu que foi uma falha do Executivo em Exercício. Ainda sobre a Feira Eco Raia, transmitiu que, ao contrário do que era feito até aqui, a mesma passará a ser feita única e exclusivamente em Salamanca.-----

Interveio o Vereador Aurélio Saldanha, lamentando que este tipo de informação não chegue ao restante Executivo, para que assim possam criar um alerta.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Vereador Aurélio Saldanha começou por comungar, na sua maioria, da opinião dos Vereadores Aires do Amaral e César Figueiredo, uma vez que todos partilham da defesa dos interesses do Concelho. Por isso mesmo, disse que não podia deixar de fazer um protesto veemente relativamente à falta de ação do Senhor Presidente da Câmara quanto ao Centro de Saúde de Mêda. Reiterou, que na reunião Câmara passada, deixou o alerta da disponibilidade da vinda dos dois médicos, porém isto não basta, espera que haja outras garantias da tutela, como o alargamento do horário de funcionamento. Tal como o Vereador Aires do Amaral, também o Vereador fez questão de deixar em ata que o contributo da Oposição não é apenas um contributo crítico, mas sim um contributo de participação, uma vez que as preocupações são transversais a todos. Não obstante ter sido o PS a ganhar as eleições, também o PPD/PSD e o CDS/PP representam uma parte dos munícipes, que neles se reveem e esperam que façam e deem o seu contributo na ação para a qual foram eleitos, e assumam, de igual modo, a responsabilidade pelas decisões tomadas. Porém, cabe a quem lidera criar uma estratégia que defina as políticas do Concelho, sublinhando que é exatamente a isso que se refere, às responsabilidades políticas que o Presidente da

H.
Susana
Silva

Câmara tem enquanto autarca.-----

Mostrou-se agradado com a intervenção inicial do Senhor Presidente da Câmara, onde lhe pareceu ver, por parte do mesmo, uma abertura para que a Oposição contribua de uma forma participada, interventiva, ativa e de responsabilização em termos de competências.-----

Deixou o reparo para o facto de o Senhor Presidente reagir, mas não agir e à semelhança do seu colega de bancada, Vereador César Figueiredo pediu ao Senhor Presidente para cortar as “amarras”, porque, na sua opinião, tudo isto é um problema de “amarras”.-----

Quanto à entrevista dada ao jornal “O Interior”, pediu para deixarem para trás as acusações fúteis que se têm feito até agora em relação à aprovação ou não do Orçamento, até porque os Vereadores da Oposição já transmitiram ao Senhor Presidente a vontade em colaborar, em participar e em assumir as responsabilidades.--
Relativamente à realização dos eventos, expôs que toda esta questão é muito fácil de gerir desde que a Câmara tenha um conceito de organização e planificação dos eventos que pretende realizar ao longo do ano. Recordou que a desculpa que era dada anterior para o Município não participar em certos e determinados eventos era a falta de um stand que nos dignificasse, porém cria-se o stand e o Município continua sem participar em eventos importantíssimos como é a Feira Eco Raia e Expofacic em Cantanhede. Neste âmbito, lamentou que se continue a “empurrar com a barriga” este assunto, acusando o Executivo em Exercício de inércia na ação.-----

Seguidamente colocou uma série de questões, nomeadamente se já foram alterados os horários de funcionamento do Complexo Municipal das Piscinas, uma vez que os mesmos se encontram inadequados e incompatíveis com os horários laborais dos pais; questionou em que ponto é que se encontra o inquérito interno solicitado ao Gabinete Jurídico e ali deliberado por unanimidade, ao incidente ocorrido no Parque de Campismo; perguntou porque motivo é que continuam sem ser repostas as calçadas à antiga portuguesa (cubos 10X10), nas freguesias do Concelho; perguntou de quem é a responsabilidade pela limpeza das bermas na estrada nacional 102, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a responsabilidade é da Junta Autónoma de Estradas, prosseguiu o Vereador alertando para o facto de, muito em breve aquela estrada se tornar intransitável devido às silvas que já ocupam parte da estrada.-----

Sobre o Protocolo celebrado com o Sporting Clube de Mêda, disse ter conhecimento que estão a ser servidas refeições, no Complexo Municipal das Piscinas, a toda a equipa sénior quando vão jogar fora. Gostaria de saber se isto é verdade ou não, e em caso afirmativo o que é que se está a passar. Ainda neste âmbito, disse que estas situações acabam por revelar um certo sentido de promiscuidade institucional que não deve, de todo, acontecer.-----

Seguidamente alertou para o mau estado em que se encontram algumas luminárias da Cidade, nomeadamente na Rua dos Correios, na Avenida 25 de Abril, etc. No seu entendimento é um mau princípio as coisas caírem no esquecimento, declarando que é um desleixo.-----

Gostaria de saber o que é que se está a passar no Agrupamento de Escolas de Mêda, uma vez que teve conhecimento que existem problemas com as Auxiliares de Educação/Assistentes Operacionais adstritas ao 1º Ciclo para acompanhamento dos alunos.-----

Ainda no âmbito urbano, perguntou que intervenção é que está a ser feita no Bairro do Barrocal, tendo o Senhor Presidente da Câmara clareado que a intervenção prende-se com o facto de a EDP estar a colocar linhas subterrâneas naquela zona.-----

Uma vez que a máquina de projeção de filmes já se encontra adquirida e pronta a ser utilizada, gostaria de saber para quando é que está previsto iniciar as projeções e em que moldes.-----

Deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pelo equipamento mobiliário adquirido para o Jardim de Infância de Mêda.-----

Perguntou porque é que a Escola de Música ainda não abriu, sugerindo que, e caso esta venha a abrir, na época natalícia, seja dado um instrumento musical a cada um dos alunos. Salientou que não precisa ser nada extravagante, basta, por exemplo, uma flauta de bisel, algo simples, mas com o objetivo de incentivar nos mais novos o gosto pela música.-----

A terminar, requereu, mais uma vez, que seja entregue a todos os Vereadores o mapa das eletrificações públicas com o devido enquadramento em termos de custos.-----

Por último e relativamente ao Voto de Louvor atribuído ao Chefe de Gabinete, António João do Nascimento, referiu que foi uma pessoa que sempre deu o seu contributo à Câmara Municipal de Mêda.-----

H.
Susana
Silva

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

ATA:-----

Presente a ata n.º 25/2018, da reunião de Câmara realizada no dia 14 de setembro de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 25/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de setembro de 2018.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – conhecimento-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e doze de oito de novembro de dois mil e dezoito, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.077.304,48€** (um milhão e setenta e sete mil, trezentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **271.147,55€** (duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO 1 – 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 38/2018, do Setor de Contabilidade e Finanças, elaborada em 07 de novembro de 2018.-----

Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, o voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP, César Figueiredo e as Abstenções do Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar os documentos da 9.ª Alteração Orçamental.-----

PONTO 2 - PROPOSTA N.º 27/2018 - APROVAR E SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PERCENTUAL RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA VIGORAR NO ANO DE 2019:-----

A Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, atualizada, estabeleço no artigo 106.º (anexo I), n.º 2, que : “Os direitos e encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas

acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)...”.-----

Nos termos do n.º 3 da mesma Lei, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%.-----

Neste contexto foi elaborada a Proposta n.º 27/2018, de 258 de outubro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentos os fundamentos plasmados na citada Proposta, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2019.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 28/2018 - APROVAR E SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PERCENTUAL RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA VIGORAR NO ANO DE 2019:-----

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas do município, fixar o respetivo valor e deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 25.º, al. b) e c).-----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no âmbito da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determina na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º que os municípios podem obter “*Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.*”. A referida participação está regulamentada no artigo 26.º, da já referida Lei 73/2013.-----

Neste contexto foi elaborada a Proposta n.º 28/2018, de 25 de outubro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente

H.

Susana
Silva

e do Senhor Vice-presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 5% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2018 a cobrar em 2019, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 29/2018 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA 2019:-----

Através da Proposta n.º 29/2018, de 25 de outubro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara, submete-se à apreciação da Câmara as taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis, e respetivas minorações e majorações, relativas a 2018 e a liquidar e cobrar em 2019.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,8% para prédios rústicos e para prédios urbanos 0,4% do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar a todas as freguesias do Concelho, para vigorar para o ano de 2019. A Câmara Municipal deliberou ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita do Senhor Presidente da Câmara, que fazem parte integrante da presente deliberação, propor à Assembleia Municipal a aplicação da redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo

com o artigo 112.º - A DO CIMI.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MÊDA – 3ª ALTERAÇÃO – PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

Presente, em anexo, a Informação Técnico Jurídica, elaborada em 07 de novembro de 2018.-----

Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte texto da “Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – 3ª alteração”-----

“No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:-----

- Em 21 de agosto de 2018, em reunião extraordinária da Câmara Municipal foi deliberado por maioria:-----

Manter a proposta respeitante à 3ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 137/95, publicado no Diário da República, I Série – B nº 263, de 14 de novembro de 1995,-----

A Câmara Municipal deliberou ainda por maioria ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do já citado diploma legal estabelecer o prorrogar o prazo para elaboração da presente alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal por um período de 60 (sessenta) dias.-----

- Em 23 de agosto foi rececionado o parecer final da CCDRC nos termos do artigo 85.º do RJTI, que substitui a Conferência Procedimental no âmbito do n.º 3 do artigo 86.º --

- Assim e no seguimento do referido parecer da CCDR C a proposta de 3.ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal passou a ter a seguinte redação:-----

- No que concerne à referida alínea b) do nº 1 do artigo 35º:-----

(...)-----

“...Outras finalidades: 0,15 (com máximo de 1500 m² de construção com exceção das operações de gestão de resíduos, das construções agroindustriais e edificações de apoio de exploração agrícolas, pecuárias e florestais que, devidamente justificado com

*Susana
Silva*

plano de exploração, ficam sujeitas ao cumprimento dos afastamentos às extremas definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”-----

- No que concerne ao nº 3 do artigo 35º:-----

“...Para além de construções que verifiquem as condições acima referidas, também é possível implantar em espaços rurais construções correspondentes a equipamentos não desejáveis ou dificilmente integráveis em espaço urbano, a saber: estações de tratamento de águas e esgotos, lixeiras públicas, aterros sanitários, estações de tratamento de resíduos sólidos, subestações elétricas, postos de transformação, instalações de telecomunicação, cemitérios, campos de jogos, postos de deteção e combate a incêndios e também, em locais especificadamente designados para o efeito pela Câmara Municipal, depósitos de entulho e parques de sucata, que, no entanto, terão de situar-se a mais de 500 m dos perímetros urbanos, com exceção dos espaços Industriais e serem vedados com cortina arbórea para redução do impacto visual...”-----

- Em cumprimento do estipulado no nº 89º nº 1 e 2 conjugado com o artigo 191º nº 4 alínea a), do decreto lei 80/2015, de 14 de maio, a proposta de alteração supra citada publicitada através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial,(PCGT), no sítio da internet da Câmara Municipal, afixação de editais nos locais de costume, publicado Edital no Jornal “O Interior n.º 16 de 20/09/2018”, publicado Edital no “Jornal de Notícias” de 14 de setembro de 2018 e Aviso n.º 13059/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 176º, de 12 de setembro no qual consta: “...se encontra em discussão, pelo período de 30 dias, a proposta respeitante à terceira alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal da Mêda...-----

No decurso do período de discussão pública, a qual que terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso, os interessados, poderão consultar a proposta de alteração, bem como os demais elementos que a acompanham no Setor de Serviços Urbanos, no edifício sede do Município de Mêda, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente (9:00 h às 12:30 m e das 14:00 h às 15:30 m) e na página eletrónica do Município: <http://www.cm-meda.pt> .-----

Mais se informa que os interessados podem, no referido prazo de discussão pública, apresentar reclamações, observações ou sugestões, presencialmente, por correio para o endereço “Município de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda ou através do

correio eletrónico para o endereço: dsu@cm-meda.pt...".-----

- O aviso no Diário da República, conforme se referiu foi publicado em 12 de setembro, sendo que o prazo para o período de discussão pública terminou no passado dia 2 de novembro.-----

- No decurso do mencionado prazo, não foram apresentadas quaisquer sugestões, reclamações ou quaisquer informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito da referida alteração.-----

- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do já citado decreto lei 80/2015, *"Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação..."*.-----

Assim o artigo 35.º do PDM passa a ter a seguinte redação para efeitos de republicação:-----

"Artigo 35.º-----

Construção-----

1 - Nos espaços rurais não incluídos na RAN ou na REN poderão ser implantadas, para além das construções indispensáveis à atividade produtiva, construções de utilização residencial, agro-industrial ou comercial e ainda edificações destinadas às seguintes atividades: usos auxiliares da agricultura, apoio de explorações agrícolas e florestais, empreendimentos turísticos, instalações de vigilância e combate a incêndios florestais e equipamentos públicos ou privados de reconhecido interesse municipal, desde que se verifiquem as seguintes condições:-----

a) Dimensão mínima da parcela:-----

Para habitação própria: 7500 m2-----

Outra finalidade: 15000 m2, com exceção das edificações de apoio às explorações agrícolas, pecuárias e florestais que, devidamente justificadas, com plano de exploração, se poderão implantar em parcela que apresente área suficiente para cumprir os afastamentos das edificações às extremas definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

b) Índice de utilização máximo:-----

Para habitação própria: 0,05 (com o máximo de 300 m2 de construção);-----

“...Outras finalidades: 0,15 (com máximo de 1500 m² de construção com exceção das operações de gestão de resíduos, das construções agroindustriais e edificações de apoio de exploração agrícolas, pecuárias e florestais que, devidamente justificado com plano de exploração, ficam sujeitas ao cumprimento dos afastamentos às extremas definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios-----

c) A altura máxima de construção é de 6,5 m para habitação, fins turísticos e equipamentos e 4,5 m para as restantes finalidades, exceto silos, depósitos de água ou instalações devidamente justificáveis;-----

d) Quando se verificar a presença de construções envolventes num raio não superior a 50 m da implantação da edificação e o terreno for servido por via pavimentada e redes públicas de água e eletricidade, poderá o executivo municipal permitir a construção, em parcelas inferiores a 7500 m², mas nunca de área inferior a 1000 m², de habitação unifamiliar até dois pisos e área máxima de construção de 250 m²;-----

e) As edificações já existentes nestas zonas poderão ser recuperadas, remodeladas ou ampliadas, desde que esta ampliação não exceda 30% da área bruta de construção.----

2 - No caso de instalações agropecuárias intensivas, deverá ser respeitado um afastamento mínimo de 200 m a qualquer zona residencial, a equipamentos coletivos ou a edifícios habitacionais. Os efluentes das instalações agropecuárias ou de nitreiras não podem ser lançados diretamente em linhas de água, devendo ser previamente assegurado o seu tratamento bacteriológico e químico.-----

3 - “...Para além de construções que verifiquem as condições acima referidas, também é possível implantar em espaços rurais construções correspondentes a equipamentos não desejáveis ou dificilmente integráveis em espaço urbano, a saber: estações de tratamento de águas e esgotos, lixeiras públicas, aterros sanitários, estações de tratamento de resíduos sólidos, subestações elétricas, postos de transformação, instalações de telecomunicação, cemitérios, campos de jogos, postos de deteção e combate a incêndios e também, em locais especificadamente designados para o efeito pela Câmara Municipal, depósitos de entulho e parques de sucata, que, no entanto, terão de situar-se a mais de 500 m dos perímetros urbanos, com exceção dos espaços Industriais e serem vedados com cortina arbórea para redução do impacto visual...”.----

4 - As construções devem utilizar infraestruturas públicas sempre que tal for viável ou, se o não for, as infraestruturas devem ser asseguradas por sistema autónomo, cuja

construção e manutenção, com as características técnicas estabelecidas pela lei vigente, serão encargo dos interessados, a menos que estes suportem o custo da extensão das redes públicas.-----

5 - Qualquer indústria das classes B ou C instalada à data da publicação do presente PDM nos espaços rurais poderá alterar o seu equipamento produtivo e proceder à alteração ou ampliação das suas instalações e equipamento, desde que se cumpram as condições expressas nos n.os 5, 6 e 7 do artigo 26.º deste Regulamento, relativo às zonas industriais...”-----

- Em 8 de junho passado na sua reunião ordinária Câmara Municipal deliberou, por maioria, estabelecer o prazo de sessenta dias para elaboração da Alteração do PDM, sendo que na sua reunião extraordinária realizada no dia de 21 de agosto passado, o mesmo órgão deliberou, também por maioria, prorrogar o referido prazo por mais sessenta dias.-----

- Nesse seguimento informa-se que o prazo de elaboração da alteração do PDM terminará no próximo dia 23 de novembro, devendo antes do referido dia a proposta de alteração ser aprovada pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º -----

- De acordo com o disposto no nºs 6 e 7 do artigo 76.º do citado diploma legal “6 - O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido. 7 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento...”-----

Por outro lado, e de acordo com o nº 7 do artigo 89.º do mesmo preceito legal “... São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal...”---

Considerando o exposto, informa-se que a Câmara Municipal deverá, se assim for entendido, deliberar manter a proposta de alteração da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mêda com o conteúdo supramencionado e deliberar apresentar proposta de alteração para aprovação à Assembleia Municipal de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 90.º”;-----
e submetê-lo, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, FIXAÇÃO DE PREÇO BASE DA EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DA LOJA DE CIDADÃO DE MÊDA – ESPAÇO DO CIDADÃO:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 033/2018, elaborada em 07 de novembro de 2018.-----

Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço base no valor de 34.700,00€ (trinta e quatro mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIACÃO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2002, EMITIDO EM 08/03/2002, DENOMINADO POR LOTEAMENTO DO LUGAR DA COSTA, REQUERIDA POR INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS SA - PROCESSO Nº 4389/2018 – ALTERAÇÃO AO LOTE Nº 47, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANO SOB O ARTIGO Nº 2404º, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA PREDIAL DE MEDA SOB O Nº 2088, DA FREGUESIA DE MEDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTELONGA:-----

Foi elaborada a informação n.º 2451/2018, em 31 de outubro de 2018, com base na qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2002, emitido em 08/03/2002, denominado por loteamento do Lugar da Costa, nos termos e com as condições enunciadas na informação n.º 2451/2018.-----

PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, O SEGUINTE PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: ANTÓNIO JÚLIO HONRADO – MÊDA:-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, O SEGUINTE PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: VITOR MANUEL SILVA – MARIALVA - PROCESSO Nº 4152/2018 – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO FUNDO DO LARGO DOS PORCOS – MARIALVA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO Nº 417º, DA FREGUESIA DE MARIALVA, EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, PEDIDOS DE LICENÇA DE

OBRAS PARTICULARES:-----

Cacilda da Luz Rebelo Rocha – Sequeiros - Processo Nº 4111/2018 – Aprovação Final;---

Eugénio Máximo Rodrigues – Cancelos de Cima - Processo Nº 4079/2018 – Aprovação Final;-----

Luís Fernando Nevado Garrido – Meda - Processo Nº 5445/2018 – Aprovação Final;----

António Manuel Marra Rodrigues – Outeiro de Gatos - Processo Nº 5417/2018 – Aprovação da Arquitetura;-----

José Francisco Pestana Abrunhosa – Aveloso - Processo Nº 2634/2018 – Aprovação da Arquitetura;-----

José Salvador Seixas Amado – Marialva - Processo Nº 2365/2018 – Aprovação da Arquitetura;-----

Sara Margarida Martinho Amado – Outeiro de Gatos - Processo Nº 2707/2018 – Aprovação da Arquitetura;-----

Maria Odete Anselmo Pinto – Marialva - Processo Nº 5593/2018 – Aprovação da Arquitetura;-----

Eurico Fernando dos Santos Ferreira – Meda - Processo Nº 4398/2018 – Aprovação Final;-----

Tomado conhecimento.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

3 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezassete horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Anselmo Antunes de Sousa)

H
Susana
Silva

A Secretária,

Susana Maria Borrego Silva
(Susana Maria Borrego Silva)